

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 13-1-83

EXONERANDO : nos termos do artigo 58, I, § 1º, I, da LC 180/78, a pedido, a partir de 28-12-82, ARTHUR BADOLATO, RG-1.284.511, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe II, do SQC-I, do QSSP, lotado na DGP, que ocupava em comissão.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13-1-83

No processo GS-65/83 SSP-8894/82 em que JOSÉ FERNANDES - DA SILVA, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO o pedido de licença para promoção de campanha eleitoral formulado pelo interessado, a partir da data de sentença do MM. Juiz Eleitoral que deferiu o registro de sua candidatura, condicionando, porém a comprovação do trânsito em julgado da referida sentença, para o que fixo o prazo de 8 dias.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DIRETOR DE 13-1-83

DECLARANDO : que o título de ANIRAL MÁXIMO DA SILVA, RG-2.129.726, que o cargo a que o mesmo se refere de Chefe de Seção (Telecomunicações Policiais), padrão 17-D-2-1, do SQC-II, do QSSP, ficou enquadrado a partir de 30-6-81, no padrão 17-E-2-1, em virtude de promoção por merecimento; a partir de 9-8-81 no padrão 18-E-2-1, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC 180/78-Adicional por Tempo de Serviço; a partir de 9-8-81, no padrão 22-E-2-1, nos termos do artigo 25 das DT da mencionada LC- sexta-parte, e a partir de 1-6-82 no padrão 23-E-2-1, nos termos dos artigos 91,92 e 97 do mesmo diploma legal-Evolução Funcional. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos D.O de 13-9-78, 7 e 18-6-80, 20-5-81, 4-9-81,17-9-81, 1-10-81, 31-7-82 e 31-7-82.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO**Delegacia Geral de Polícia**

Portarias do Delegado Geral, de 13-1-83

AUTORIZANDO- nos termos do art.32 da L.C. 207/79:

no período de 17 a 31-1-83, o Bel. CLOVIS ARNALDO SOARES SER- RG. 1.434.500, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Jundiaí, para acumular jurisdição em classe superior, 3ª classe, na Delpol de Hragencia Paulista, em substituição ao Bel. Francisco de Oliveira Santos, em férias, fazendo jus nos termos do art.33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe - ref.4 e os do cargo de 1ª classe ref.5. (DGP/321-P.).

no período de 3-1 a 1-2-83, o Bel. VANDERLEI VIOLA- RG. 4.179.943, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Altinópolis, para acumular jurisdição em classe superior, 3ª classe, na Delpol do Município de Batatais, em substituição ao Bel. Moyses José Cocito, em férias, fazendo jus nos termos do art.33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref.2 e os do cargo de 3ª classe ref.3. (DGP/322-P.).

DESIGNANDO- nos termos do art.31 da L.C. 207/79:

no período de 2 a 16-1-83, o Bel. AERCIO FAVARO- RG. 1.697.361, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref.4, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol de Andradina, para acumular jurisdição na Delpol do referido Município, 2ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/323-P.).

no período de 2 a 16-1-83, o Bel. LUIZ GARCIA PARRA- RG. 2.718.402, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref.3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol de Adamantina, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Flórida Paulista, 4ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/324-P.).

no período de 1 a 30-1-83, o Bel. WLAMIR DE LIMA PUPD- RG. 1.978.666, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref.3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Ribeirão Preto, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Santa Rosa do Viterbo, São Simão, 4ª classe, e Luiz Antônio, 5ª classe, em substituição ao titular da primeira, que responde pelas demais, Delegacias, em férias. (DGP/325-P.).

no período de 1 a 15-1-83, o Bel. ARLINDO DA SILVA MARINS FILHO- RG. 4.613.632, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 3ª classe, na Delpol do Município de Sertãozinho, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Pontal, 4ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/326-P.).

no período de 2 a 16-1-83, o Bel. EDMUR ERCILIO LUCHIA RI- RG. 3.135.446, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Martinópolis, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Rancharia e Iapê, 4ª classe, em substituição ao titular da primeira, que responde pela segunda, em férias. (DGP/327-P.).

no período de 2 a 31-1-83, o Bel. OTAVIANO RODRIGUES DA TRINDADE- RG. 4.670.434, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 3ª classe, na Delpol do Município de Pacaembu, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Irapuru, 4ª classe e Flora Rica, 5ª classe, em substituição ao titular da primeira que responde pela segunda, em férias. (DGP/328-P.).

no período de 3-1 a 1-2-83, o Bel. VANDERLEI VIOLA- RG. 4.179.943, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Altinópolis, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Itrodoqui, 5ª classe, em substituição ao Delegado de Polícia, que responde pela referida Delegacia, em férias. (DGP/329-P.).

DESIGNANDO A PEDIDO- nos termos do art.36, I, da L.C. nº 207/79:

a Delpol do Município de São Vicente, em 4ª classe, para sede de exercício do Bel. JOÃO LEOPOLDO JORDÃO DE LIMA- RG. 3.531.203, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente em exercício no 19 Distrito Policial de Santos. (DGP/330-P.).

APLICANDO:

nos termos do art.67, IV, por infração ao art.63, VI, do D.O de 1-1-83, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 5.415/82-SSP., a pena disciplinar de suspensão por 3 dias, a JAIR BORGES ALVES- RG. 2.919.624, Carcereiro, padrão 14-C-1-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/331-P.).

CLASSIFICANDO POR PERMUTA A PEDIDO, nos termos do art.1º, item IV, da Resolução SSP-104/76:**NO DEGRAN**

PAULO CAMALIEL ROXO RG. 3.691.250 Carcereiro, efetivo, Padrão 13-C, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEIC.

NO DEIC

ANTONIO CARLOS CRISTAN RG.10.124.662 Carcereiro, efetivo, Padrão 10-A, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEGRAN. (DGP/320-P.)

CONSELIHANDO AUTORIZADO, nos termos do art. 1º, item IV, da Resolução SSP-104/76, e arts. 31 da Lei Complementar nº 207/79 e 1º da Portaria DGP-10/80:**No período de 01 a 20/01/83,**

LUCIO ANTONIO GURGUL - RG.10.631.102, Carcereiro, efetivo, Padrão 10-A, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Delpol de Mococa, Seccional de Casa Branca, Regional de Campinas, DERIN, a acumular o exercício de suas funções na Delpol de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, em virtude de férias do Carcereiro GUSTAVO BENEDITO NUNES, (DGP/139-P.)

No período de 02 a 31/01/83,

VALEMAR AMARÉAZI - R.G. 4.136.239, Carcereiro, efetivo, Padrão 12-B, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Delpol de Divinolândia, Seccional de São João da Boa Vista, Regional de Campinas, DERIN, a acumular o exercício de suas funções na Delpol de VARGEM GRANDE DO SUL, em virtude de férias do Carcereiro OROFRE GIMENES VIELOSO, (DGP/140-P.)

A partir de 27/12/82,

JOSE MAZZARO - RG. 3.872.394, Carcereiro, efetivo, Padrão 12-A, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Delpol de Adamantina, Seccional de Adamantina, Regional de Presidente Prudente, DERIN, a acumular o exercício de suas funções na Delpol de FLORILIA PAULISTA, por necessidade do serviço. (DGP/185-P.)

No período de 02 a 31/01/83,

JOSE ALCINO BORGES - RG. 5.168.189, Carcereiro, efetivo, Padrão 12-A, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Delpol de Cardoso, Seccional de Votuporanga, Regional de São José do Rio Preto, DERIN, a acumular o exercício de suas funções na Delpol de INDIAPORA, em virtude de férias do Carcereiro AMILTON NEDEIROS, (DGP/313-P.)

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do art. 1º, item IV, da Resolução SSP-104/76, e arts. 31 da Lei Complementar nº 207/79 e 1º da Portaria DGP-10/80, a partir de 26/12/82:

A Portaria DGP/2419/82-P, publicada no D.O. de 19/11/82, que considerou autorizado o Sr. JOSE MAZZARO - R.G. nº.3.872.394, Carcereiro, efetivo, Padrão 12-A, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Delpol de Adamantina, Seccional de Adamantina, Regional de Presidente Prudente, DERIN, a acumular o exercício de suas funções na Delpol de FLORILIA PAULISTA, em virtude da aposentadoria do Carcereiro JOAO VIOL. - (DGP/184-P.)

CLASSIFICANDO, nos termos do artigo 6º, § Único da L.C. nº 84/73:-

MAGALI FERREIRA PECINI. RG. 4.747.464, Escrivã de Polícia II, efetiva, padrão 10-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, nomeada Chefe I em comissão por decreto pub. em 30 de dezembro ultimo, padrão 7-B-2-1, lotada na Delegacia - Geral e em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de ARAQUARA, Regional de Ribeirão Preto, DERIN, como Chefe dos Escrivães de Polícia da referida Seccional, a partir de 13 do corrente. (PORT. 205/83).

OSMAR PETISCO, RG. 1.334.668, Escrivão de Polícia III, padrão 10-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, nomeado Chefe II em comissão por decreto pub. em 29 de dezembro ultimo, padrão 8-D-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia e em exercício na Divisão de Investigações Gerais - DEIC - como Chefe dos Escrivães de Polícia da 1ª Delegacia - da referida Divisão (Estelionato), a partir da data acima mencionada. (PORT. 206/83).

ONOFRE DEUTS ANDRÉ, RG. 4.352.071, Escrivão de Polícia efetivo, padrão 10-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, nomeado Chefe I em comissão por dec. pub. em 29 de dezembro p. findo, padrão 7-B-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia e em exercício na Delegacia de Polícia do município de TUPÁ, Regional de Polícia de Marília, DERIN, como Chefe dos Escrivães de Polícia da referida Delegacia, a partir de 7 do corrente. (PORT. 207/83).

ALDO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 1.636.500, Escrivão de Polícia efetivo, nível III, padrão 21-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, nomeado Chefe II em comissão por decreto pub. a 7 do corrente, padrão 8-D-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia e em exercício na Delegacia de Polícia de SÃO VICENTE, Delegacia Regional de Polícia do Interior, DERIN, como Chefe dos Escrivães de Polícia da referida Delegacia, a partir de 11 do mês fluente. (PORT. 208/83).

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 31 da L.C. 07/79 e artigo 1º da Portaria DGP-10/80:-

ARNALDO DOS SANTOS, RG. 6.398.175, Escrivão de Polícia I, padrão 6-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delpol de SÃO FRANCISCO, Regional de São José do Rio Preto, DERIN, a acumular suas funções nas Delegacias de Polícia de PALMEIRA D'OSTEIA e MARXÓPOLIS, de 17 a 24.10.82, em virtude de férias do Escrivão de Polícia Pedro de Souza - Molina, que tem como sede a primeira unidade policial, estando autorizado a acumular a segunda pela Portaria DGP. 2458/82.

PORTARIA DA CHEFE DO CORPO GERAL DE ESCRIVÃES DE POLÍCIA

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 260-V da Lei 10.261/68, aplicando a LEONE HENRIQUE MOLINA, RG. 11.760.000, Escrivão de Polícia padrão 8-A-1-1, em exercício na referida Chefia, a pena de REPREENSÃO a que aludem os artigos 251-I e 253 da Lei acima mencionada, por infração ao disposto em seu artigo 241-III.

Despachos do Delegado Geral, de 13-1-83

nos Processos abaixo relacionados, referente às sindicâncias administrativas de caráter disciplinar, instauradas para apurar a responsabilidade funcional dos interessados a seguir indicados, e à vista da manifestação do Conselho de Polícia Civil, que acolheu por seus fundamentos, ARQUIVE-SE:

Pr. 2.127/82-SSP., de JOÃO BOSCO FERREIRA DE ALENCAR, Investigador de Polícia.

Pr. 6.756/82-SSP., de JOÃO JOSÉ TEIXEIRA ASSUMPTÃO, Investigador de Polícia.

Pr. 12.216/82-SSP., de MARCELO TADEU FELICIO, Investigador de Polícia.

Pr. 6.480/82-SSP., de ROBERTO JORGE FUGITA, Investigador de Polícia.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 13-1-83

APRESENTANDO A PEDIDO- nos termos do art.222, III, da Lei 10.261/68, consolidado com a L.C. 269/81:

JAYNE MARTINS SALGUEIRO- RG. 1.029.900, Investigador de Polícia III, padrão 21-E-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 923/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da L.C. 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º da L.C. 269/82 e art.178 da L.C. 180/78, efetivado a 10-6-39, conforme consta do Pr. 21.256/69-CT. (DGP/366-P.).

JOSE ALVES DOS SANTOS- RG. 2.593.133, Carcereiro, padrão 25-E-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC, com sede de exercício no Sulm do Município de São Carlos, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 923/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da L.C. nº 207/79 com a nova redação dada pelo art.1º da L.C. 269/82 e art.178 da L.C. 180/78, efetivado a 10-6-39, conforme consta do Pr. 17.734/69-CT. (DGP/367-P.).

APRESENTANDO A PEDIDO- nos termos do art.222, III, §1º, da Lei 10.261/68, consolidado com a L.C. 269/81:

MARIA LUIZA LOMBA A- RG. 2.305.508, Dactiloscopista Policial, padrão 10-A-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 977/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da L.C. 207/79 com a nova redação dada pelo art.1º da L.C. 269/82, efetivado a 10-6-39, conforme consta do Pr. 20.943/69-CT. (DGP/368-P.).

APRESENTANDO A PEDIDO- nos termos do art.222, III, da Lei 10.261/68:

RAULINO PINHEIRO DE CASTRO- RG. 1.064.024, Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 22-E-2-1, do SQC-I, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1.035/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da L.C. 207/79 com a nova redação dada pelo art.1º da L.C. 269/82 e art.178 da L.C. 180/78, efetivado a 10-6-39, conforme consta do Pr. 30.561/69-CT. (DADG/59-P.).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 13-1-83

-DECLARANDO:

na Portaria publicada a 9-11-82, que DIVA COLTRI ANTUNES RG. 829.599, foi aposentada no cargo de Escrivão, padrão 21-E-1-11, do SQC-III.

na Portaria publicada a 29-4-82, que MIGUEL MAZZOLA- RG. 918.642, foi aposentado no cargo de Investigador de Polícia III, padrão 23-D-2-1, do SQC-III.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao REIP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 1-12-68 o REIP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores:

CARLOS PETIT- RG. 932.810, Perito Criminal, padrão 22-C, lotado no DECE e classificado no IC.

ARISTIDES JARDIM- RG. 496.446, Investigador de Polícia - III, padrão 26-E, lotado na DGP e classificado no DEGRAN

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 13-1-83

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a CEISO DE AMARAL FILHO- RG. 2.724.152, Investigador de Polícia, padrão 7-C-2-1, classificado no DEIC, 24 meses de licença sem vencimentos.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANHOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, de 13-1-83

DECLARANDO:

na Resolução publicada a 26-9-81, referente a ARNALDO TADEU PUPD- RG. 3.709.638, que em virtude de Evolução Funcional, a partir de 1-11-82, os padrões dos cargos - de Médico Legista e Médico Legista Chefe, constantes desta Resolução, passaram a ser: 13-B-7-I e 17-B-7-I, respectivamente.

No título de promoção do Sr. abaixo relacionado, que em cumprimento ao procedimento preferido nos autos de sindicância e processos de investigação n.º 20.252-81, da Delegacia de São Paulo, e como determina a Portaria da Delegacia de São Paulo, de 05.01.82 (10.264/31-51-82), o cargo por ele ocupado fica enquadrado como se segue:

O Sr. TAMIARY OLIVEIRA DE SOUSA, RG.2.776.659, Delegado de Polícia de 2ª classe, padrão 25-B, e em razão da reorganização do cargo ficando insubstituível, a partir de 1-1-83, sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, sexta parte dos vencimentos, com adicionais, férias, sobre a gratificação de 120% em comissão, a partir de 1-1-75, no padrão 12-L, esta apostila prevalece sobre a apostila de 1º, 1981, de 2º, de 20-7-70, (apostila nº 12-21-80), no cargo de Delegado de Polícia de 2ª classe, padrão 25-B, de 1-1-83.

No título de nomeação de J. GERALDA BORGES DE OLIVEIRA RG. n.º 2.756.563, para declarar que de acordo com a contagem de tempo procedida às fls. 127, do Processo SSP. n.º 05.771/69 CT., o cargo a que o mesmo se refere de Artífice, efetivo, referência 22, de conformidade com o disposto nos artigos 1.º, 7.º e 12, da Lei Complementar n.º 32, de 15-12-1970, e observado o anexo II desse diploma, fica enquadrado, a partir de 01-03-1970, com a denominação alterada para Escrivão (Nível I), na Tacla III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, com o padrão fixado no grau A, da referência II, ficando seu ocupante nos termos dos artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 02-03-1970, classificado no grau A, e a partir de 01 de setembro de 1970, no grau A, da mesma referência, de acordo com o artigo 31 do mencionado Decreto-lei, visto contar menos de 10 anos de serviço público prestado ao Estado, e não como constou na apostila publicada no DO, de 12-01-1971.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

SECRETARIA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado Titular
do 39º Distrito Policial.

Aplicando a pena disciplinar de Suspensão por 6 dias ao Sr. Denis Cruz, R. G. 2.472.700, Escrivão de Polícia, nos termos dos artigos 67, IV, 73, 1.º, 69, 70, V e VI, 90 todos da L.C. 207/79, por infração dos artigos 62, I e V e 63, IX e XV. Portaria 2/82.

Autorizando o Sr. Adelmo Francisco Coelho, R. G. nº 3.751.375, Escrivão de Polícia, 90 dias de licença prêmio, sendo 45 dias para gozo inculcado e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao quinquênio de 1-1-66 a 31-12-70 e 31-12-70 a 30-12-75.

Autorizando o Sr. Estanislau Adão Bartkevichus, R.G. 1.343.003, Carcereiro Policial, 45 dias de licença prêmio para gozo inculcado, correspondente ao quinquênio de 1-1-71 a 10-1-76.

Autorizando o Sr. Antão de Almeida, R.G. 1.981.046, Investigador de Polícia, 45 dias de licença prêmio para gozo inculcado, correspondente ao quinquênio de 31-11-65 a 31-11-69.

CONVOCANDO A QUE SE EFETUE O ANEXO 015 DO D.O. 6

Walter Rodrigues, R. G. nº 1.823.465, Investigador de Polícia, 45 dias de licença prêmio, referente ao quinquênio de 1-1-66 a 10-1-70, a partir de 10-1-82. Nada por ele.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

Antônio Carlos de Almeida, R. G. nº 1.010.113, Carcereiro, padrão 25-E-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC, com sede de exercício na Delpol de Itapetininga, Regional de São Paulo, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 923/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da L.C. nº 207/79 com a nova redação dada pelo art.1º da L.C. 269/82 e art.178 da L.C. 180/78, efetivado a 10-6-39, conforme consta do Pr. 17.734/69-CT. (DGP/367-P.).

Carcereiro, efetivo, padrão 12-A, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC, com sede de exercício na Delpol de Itapetininga, Regional de São Paulo, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 923/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da L.C. nº 207/79 com a nova redação dada pelo art.1º da L.C. 269/82 e art.178 da L.C. 180/78, efetivado a 10-6-39, conforme consta do Pr. 17.734/69-CT. (DGP/367-P.).